



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Reitoria  
Avenida Senador Filinto Müller, 953, Quilombo, CUIABA / MT, CEP 78043-409

### Orientações - Matrícula 1ª Chamada - Edital Nº 2/2023 - RTR-PRONATEC/RTR-PROEX/RTR/IFMT

Seguindo o cronograma do Edital Nº 2/2023 - RTR-PRONATEC/RTR-PROEX/RTR/IFMT, a matrícula dos candidatos convocados em 1ª chamada para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) de 200 horas, será realizada presencialmente conforme previsto no edital item 3 (DO CRONOGRAMA) e item 7 (DA MATRÍCULA).

#### Orientações:

- Conforme cronograma do edital (item 3.0) a matrícula será realizada presencialmente no Secretaria de Registros Escolares e/ou na Coordenação de Atendimento ao Estudante do *Campus* Primavera do Leste entre os dias 04/09/2023 e 06/09/2023 das 18h30 às 21h00.
  
- Conforme item 7 do edital, para efetivação da matrícula, os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada abaixo **(Original e cópia)**:
  - a) Carteira de Identidade (Registro Geral) ou documento de identidade equivalente;
  - b) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
  - c) Certidão de nascimento/casamento;
  - d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/>;
  - e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
  - f) Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida: ensino fundamental I (1ª a 5ª série) completo;
  - g) 01 foto 3x4.
  - h) Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
  - i) No ato da matrícula deverão ser informados dados bancários para cadastro de conta corrente para recebimento da assistência estudantil. É necessária a apresentação de documento que comprove as informações bancárias fornecidas (Nº do Banco, da agência e conta corrente). Não pode ser conta salário, ou qualquer outra modalidade. O bolsista deve ser o único titular da conta. Não pode ser conta conjunta.

- **Considerações:**
- A matrícula poderá ser feita por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma.
- **Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não apresentar todos os documentos indicados neste edital, no prazo estabelecido.**
- Informamos aos candidatos que novas orientações serão divulgadas no link: <https://pdl.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/seletivos-com-inscricoes-abertas/>.

Conforme item 6 do edital em relação aos alunos do cadastro reserva:

#### DA CONVOCAÇÃO

6.2 A aprovação do candidato no cadastro reserva na seleção não gera direito à convocação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final e o prazo de validade da seleção.

6.3 Os candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação para realização da matrícula, no limite das vagas existentes ou que surgirem dentro do prazo de validade da seleção.

6.4 A convocação será realizada EXCLUSIVAMENTE por meio dos telefones e endereços de correio eletrônico (e-mail) constantes no formulário de inscrição do candidato, cabendo, única e exclusivamente ao respectivo candidato manter atualizado os seus dados de inscrição ao longo do período de validade do concurso.

6.5 O candidato convocado pelo Cadastro Reserva terá o prazo de 24 horas, contados da comunicação, para manifestar interesse na vaga disponibilizada e providenciar a documentação constante no item 7 do Edital e descritos acima.

6.6 Não serão aceitos pedidos de prorrogação de prazos nem reclassificação em final de lista.

Primavera do Leste/MT, 1 de setembro de 2023.

---

Presidente da Comissão de Avaliação designada pela

PORTARIA 71/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Rossato Muraro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/09/2023 14:53:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577929

Código de Autenticação: 9b1f90fdf5

